

**EMENDA Nº 20028, AO PL 1449/2023**

Implantação AME Osasco

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	9000		10	122	941	2697	4	165910	10	10.000.000	+
<b>ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b> CONSTRUÇÃO DE NOVOS AMBULATÓRIOS MÉDICOS DE ESPECIALIDADES - AMES NOVAS UNIDADES DE SAÚDE CONSTRUÍDAS Indicador do Produto: ÁREA CONSTRUÍDA EM OBRAS NOVAS (m²) 0											
2	9000		10	122	941		4	165910	336.210.667	10.000.000	-
<b>ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b> CONSTRUÇÃO DE NOVOS HOSPITAIS DE PORTE MÉDIO											

**JUSTIFICATIVA**

A implementação de uma Ambulatório Médico de Especialidades (AME) na cidade de Osasco é uma necessidade premente que demanda consideração imediata no orçamento de 2024 do Governo do Estado de São Paulo. Os seguintes argumentos destacam a importância desta iniciativa:

Osasco é um dos maiores municípios do estado de São Paulo, com uma população que ultrapassa 700 mil habitantes, conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A demanda por serviços de saúde especializados na região é alta e, atualmente, insuficientemente atendida.

O aumento da oferta de serviços médicos especializados contribuirá para desafogar o sistema de saúde da região, que frequentemente opera acima da capacidade. Ao permitir consultas e diagnósticos mais rápidos, o AME pode reduzir o fluxo de pacientes em hospitais e Pronto Atendimentos (PAs), muitos dos quais poderiam ser tratados de forma mais eficaz em um ambiente especializado.

AMEs oferecem uma abordagem mais preventiva da saúde, permitindo diagnósticos precoces e tratamentos mais eficazes. Este enfoque não apenas melhora os resultados de saúde a longo prazo, como também é mais econômico para o sistema de saúde.

A construção de uma AME está alinhada com os objetivos estratégicos do Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que preveem melhorias contínuas na qualidade e na acessibilidade dos serviços de saúde.

Concluindo, a implementação de uma AME em Osasco atende às necessidades prementes da população, contribui para a eficiência do sistema de saúde e está em consonância com as normativas legais e orçamentárias.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 31/10/2023.  
Gerson Pessoa

**Código: 24698 31/10/2023 13:41:48**